



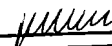
## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

Publicado no Boletim Oficial 108
Em 03 / 09 / 19
Ass. 

### Portaria n° 062/2019, de 21 de Agosto de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


#### **CONSIDERANDO:**

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 227.703-5/06, a Portaria n° 62/2006, passa a ter a seguinte redação:

#### **RESOLVE:**

**APOSENTAR**, *por invalidez*, de acordo com laudo médico às fls. 02 do Processo n° 004588/2005, de 22/05/2005, o servidor Lenine Nunes, matrícula 0416-2, no cargo de Técnico de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 40, § 1º, I, da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/2003), com proventos integrais calculado com base na Lei Federal n° 10.887/2004, no valor de R\$ 2.093,69 (dois mil e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), com efeitos válidos desde a data do laudo médico, dia 14/08/2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19